



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 249 / 26
DATA: 27/04/26
HORÁRIO: 15:48 H
ASSINATURA: [assinatura]
IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 030/2026

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL CRIE O PROGRAMA "CARTÃO EDUCA MUNIZ FREIRE".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Serviço tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa "Cartão Educa Muniz Freire", destinado à concessão de auxílio financeiro para aquisição de materiais escolares e uniformes às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A criação de um programa de auxílio financeiro destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, com o objetivo de garantir recursos para a aquisição de materiais escolares e uniformes, assegurando às crianças e adolescentes melhores condições de acesso, permanência e desenvolvimento no ambiente escolar.

Esta indicação nasce do compromisso com as famílias de Muniz Freire, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades financeiras e, muitas vezes, não conseguem arcar com despesas básicas do início do ano letivo.

Sabemos que a educação é a principal ferramenta de transformação social, e nenhuma criança pode ser privada de estudar por falta de material escolar ou uniforme.

O Programa Cartão Educa Muniz Freire representa um investimento direto no futuro do nosso município, promovendo dignidade, inclusão social e igualdade de oportunidades para nossas crianças e adolescentes.

Nosso mandato segue atento às necessidades da população, lutando por políticas públicas que gerem resultados concretos e melhorem a qualidade de vida das famílias muniz-freirenses.

Investir na educação é investir no futuro, no desenvolvimento social e na construção de uma cidade mais justa e humana.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Diante da relevância da matéria, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta e solicito ao Poder Executivo atenção especial para a análise e implementação desta importante iniciativa.

Muniz Freire/ES, 27 de abril de 2026.


JÚLIO CÉSAR VIEIRA
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.